



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital de Retificação nº 19, de 07 de outubro de 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, torna pública a retificação do Edital nº14, de 05 de setembro de 2022, referente ao Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE do IF Baiano Campus Catu.

1. Retificar o cronograma, passando a constar com as seguintes datas:

ONDE SE LÊ:

Fases	Período/Data
Publicação e divulgação do Edital	05/09 a 30/09/2022
Período de inscrição	05/09 a 30/09/2022
Divulgação dos horários e datas das entrevistas (através do site do Campus)	A partir de 12/09
Análise e Julgamento	03/10 a 07/10
Divulgação dos pré-selecionados por auxílio	10/10
Solicitação de recursos sobre o resultado da pré-seleção	11/10 e 12/10
Divulgação dos resultados dos recursos	14/10
Divulgação da lista dos selecionados	14/10
Apresentação de documentação bancária, por parte do(a) estudante selecionado(a), necessária para o pagamento/ recebimento do(s) auxílio(s), caso não tenha apresentado no ato da inscrição	17/10 a 21/10
Envio das planilhas ao Setor Financeiro	28/10

LEIA-SE:

Fases	Período/Data
Publicação e divulgação do Edital	05/09 a 30/09/2022
Período de inscrição	05/09 a 30/09/2022
Divulgação dos horários e datas das entrevistas (através do site do Campus)	07/10/2022
Entrevistas	10/10 a 26/10/2022
Análise e Julgamento	27/10 a 02/11
Divulgação dos pré-selecionados por auxílio	07/11
Solicitação de recursos sobre o resultado da pré-seleção	08 e 09/11
Divulgação dos resultados dos recursos	10/11
Divulgação da lista dos selecionados	10/11
Apresentação de documentação bancária, por parte do(a) estudante selecionado(a), necessária para o pagamento/ recebimento do(s) auxílio(s), caso não tenha apresentado no ato da inscrição	11/11 a 17/11
Envio das planilhas ao Setor Financeiro	20/11

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 14, de 05 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 07/10/2022 14:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 372780
Verificador: 18c9ab4c7f
Código de Autenticação:

